

PORTARIA Nº 1.523, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça nº 04101.050003/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o magistrado HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE, titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal, a afastar-se das atividades laborais, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, para participar do XXI Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais do Brasil, XXX FOANJUV- Fórum Nacional de Justiça Juvenil e XIII FONAJUP – Fórum Nacional da Justiça Protetiva, a se realizar na cidade de Manaus/AM, com ônus para esta Corte de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente